SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária nº	441
Decisão PL/SE nº	254/2019
Referência:	Item 7.2.3 - Deliberação 05-CRT/SE - Processo 1708869/2019
Interessado(a):	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE SERGIPE - ABEE

EMENTA: PROVA a REVISÃO DO REGISTRO da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de Sergipe - ABEE, para representatividade no Plenário do CREA/SE, exercício de 2020, por meio da Deliberação CRT/SE nº 05/2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo em referência, que trata da revisão de registro de entidade de classe, encaminhada pela Comissão de Renovação do Terço, nos termos do inciso I do artigo 144 do Regimento; considerando que o art. 20 da Resolução nº 1.070/2015, do Confea, determina que o Crea proceda, anualmente, a revisão do registro das entidades de classe, com o objetivo de atualizar as informações constantes de seus registros; considerando que a entidade de classe encaminhou, conforme oficialmente solicitado, os documentos necessários para a revisão do registro; considerando a Deliberação CRT/SE 05/2019 da Comissão da Renovação do Terço, que aprovou a revisão do registro da ABEE, uma vez que as condições estabelecidas pelo art. 21 da Resolução nº 1.070/2015, foram cumpridas, **DECIDIU**, por maioria, APROVAR a REVISÃO DO REGISTRO da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de Sergipe - ABEE, para representatividade no Plenário do CREA/SE, exercício de 2020, por meio da Deliberação CRT/SE nº 05/2019. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores, Adelson Costa Lisboa, Alexandre Souza Carneiro, André Luís Silva de Araújo, Assis Marques Feitosa Lima, Caio Francisco da Silva Santana, Claudio Soares de Carvalho Junior, Daniel Brito Andrade, Daniel de Carvalho Diniz (suplente), Danilo Costa Monteiro, Fernando Antônio Dantas Junior, Gessé Romão da Silva Neto, Giselia Cardoso, Gustavo Nunes de Araújo, Hilton Rocha Silveira, Japiassú de Melo Freire, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Lalchand Kumar (suplente), Murillo Andrade Silva, Pedro de Araújo Lessa, Rodolfo Santos da Conceição, Rosivaldo Ribeiro Santos, Solange Maria Souza da Silva, Walter Barreto Oliveira Monteiro, Wilman dos Santos, Wilson Linhares dos Santos (suplente), Ana Carolinne Aragão Santos, Isabella De Lima Veiga, Raphaelly Araújo Sampaio. Não houve votos contrários. Absteve-se de votar o senhor Abraão Vieira dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de julho de 2019.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE